

AVISO n.º 3891

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 06 de maio de 2025, determinei ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade como disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a anulação do procedimento concursal referido no Aviso (extrato) n.º 2626/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2025, e na bolsa de emprego público (BEP), com o código de oferta OE202501/0921, relativo ao procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho, para a carreira/categoria de Técnico Superior – Design, Comunicação e Audiovisual – Gabinete de Imprensa, Comunicação e Imagem da Divisão de Desenvolvimento Municipal.

Mais se torna público que os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal constam do respetivo despacho, o qual poderá ser consultado no Serviço de Recursos Humanos nas horas normais de expediente.

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)